SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025
COMISSÃO DO MÉRITO

Coordenadora: Gislaine Lara Bussolo

Coordenador-Adjunto: Eduardo Ribeiro

Assessora: Luciane Merico dos Santos

1. COMPOSIÇÃO

TÍTULO	NOME	ENTIDADE DE CLASSE/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CÂMARA
Engenheiro Florestal	Afonso Figueiredo Filho	Unicentro	CEEF
Engenheiro Civil	Eduardo Ribeiro	AEAG	CEEC
Engenheira Química	Gislaine Lara Bussolo	Senge	CEEQGEM
Engenheiro Eletricista	Helmut Neubauer	APEE	CEEE
Engenheiro de Pesca	Taciano César Freire Maranhão	AEP	CEA
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Wilson Aparecido da Silva	Asengest	CEAEST

2. NÚMERO DE REUNIÕES

ORDINÁRIAS DO CALENDÁRIO DO Crea-PR	07
ORDINÁRIAS ADICIONAIS	00
EXTRAORDINÁRIAS	00

3. AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO DO MÉRITO

1. Providenciar a revisão dos Critérios utilizados para apoio quando das escolhas das indicações para homenagens com a Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa pelo Crea-PR, a serem enviados ao Confea em atendimento a Resolução 1085/2026.
Durante as atividades da Comissão, não foi possível realizar a revisão dos critérios utilizados, uma vez que fomos informados de que o Confea irá providenciar a revisão dos formulários definidos na Resolução nº 1.085/2016. A atualização dos novos critérios será realizada após as novas definições do Confea.

2. Analisar de acordo com os critérios estabelecidos as indicações das Câmaras Especializadas para serem homenageadas em 2025 pelo Crea-PR.
As indicações provenientes das Câmaras Especializadas foram analisadas e aprovadas pela Comissão do Mérito, conforme Deliberação nº 01/2025, durante a 49ª reunião, realizada em 07/07/2025, e posteriormente aprovadas e homologadas na Sessão Plenária nº 1.030, realizada em 19/08/2025, conforme Decisão Plenária nº 516/2025.

3. Enviar nome dos indicados para medalha do mérito, inscrição no livro do mérito e menção honrosa que receberão as homenagens durante a Cerimônia do Mérito do ano de 2025 para o Setor de Eventos do Crea-PR providenciar a premiação e definição da Cerimônia.
As informações foram encaminhadas ao Setor de Eventos em 02 de setembro de 2025, por e-mail.

4. Realizar reunião extraordinária se necessário, para análise dos currículos dos profissionais/pessoas jurídicas, que serão encaminhados para análise e definição do Confea para eventuais homenagens de âmbito federal, em atendimento a Resolução 1.085/2016 aplicando os critérios definidos pela Comissão do Mérito do Crea-PR.
Considerando que as análises desses nomes foram iniciadas durante reunião realizada no mês de setembro de 2025 e concluídas na reunião de dezembro de 2025, não houve necessidade de a Comissão realizar reuniões extraordinárias.

5. Finalizar a análise dos currículos dos profissionais/pessoas jurídicas, que serão encaminhados para análise e definição do Confea para eventuais homenagens de âmbito federal, em atendimento a Resolução 1.085/2016 aplicando os critérios definidos pela Comissão do Mérito do Crea-PR.
Finalizadas as análises dos currículos dos homenageados no Crea-PR, foram definidas, entre eles, as indicações para Inscrição no Livro do Mérito, Medalha do Mérito e Menção Honrosa, a serem, após aprovadas e homologadas pelo Plenário, encaminhadas ao Confea, em atendimento à Resolução nº 1.085/2016.
Assim, foi emitida a Deliberação nº 02/2025 desta Comissão do Mérito, na data de 15/12/2025, e encaminhada ao Plenário, para inclusão na pauta da Sessão Plenária, a ser realizada no mês de janeiro de 2026, para análise e homologação. Após essa etapa, os nomes abaixo relacionados serão encaminhados ao Confea, para que a Comissão do Mérito do Confea proceda às suas análises e indicações.
Inscrição no Livro do Mérito: Engenheira Química Nadge Kozak
Medalha do Mérito: Engenheiro Florestal Sylvio Péllico Netto
Menção Honrosa: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Agronomia Ltda. – Unicampo

Gislaine Lara Bussolo
Coordenadora

Eduardo Ribeiro
Coordenador Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ribeiro**, **Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 17/12/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Lara Bussolo**, **Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 18/12/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2297723** e o código CRC **6FC3D6FE**.